SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005613-13.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Franquia

Requerente: Es Apoio Administrativo e Treinamento Eireli Me e outro

Requerido: Jra Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo noticiado às folhas 513/514 e em consequência, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.

Certificado o recolhimento de eventuais custas em aberto, arquivem-se. P.R.I.C.

São Carlos, 04 de março de 2016.

Juiz Alex Ricardo dos Santos Tavares

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA